



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 29/03/2022. Publicação: 30/03/2022. Edição nº 060/2022.

Art. 2º – Este Ato Regulamentar entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 22 de março de 2022.

assinado eletronicamente em 24/03/2022 às 13:21 hrs (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

assinado eletronicamente em 24/03/2022 às 12:12 hrs (*)

JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA BENTS
PROCURADOR DE JUSTIÇA
CORREGEDOR-GERAL, EM EXERCÍCIO

EDT-GPGJ - 482022

Código de validação: D68DB3801A

EDITAL 48/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO DE REENCHIMENTO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO POLO: CAXIAS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no anexo I, aprovados no Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, homologado pelo Edital nº 12/2021, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 03 de fevereiro de 2021, para efeito de manifestação de interesse e opção para admissão dentre as comarcas do Polo de CAXIAS.

CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Pós-graduação;

CONSIDERANDO que as vagas oferecidas no referido Processo Seletivo 35/2020 foram disponibilizadas por Polo;

CONSIDERANDO que as vagas de estágio não obrigatório de Pós-graduação foram distribuídas nas comarcas pertencentes aos Polos, pelo Ato Regulamentar nº 48/2021, publicado no DEMP em 30 de novembro de 2021;

CONVOCA os candidatos relacionados no anexo I, aprovados no Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, Polo Caxias, para optarem pelo provimento das vagas abaixo relacionadas, mediante as Instruções Especiais que integram este Edital, sendo 03(três) vagas para provimento pela Listagem Geral:

POLO	Comarca	Nº VAGAS
CAXIAS 03	Promotoria de Justiça de Caxias	02
	Promotorias de Justiça de Codó	01

Instruções Especiais:

- Os interessados deverão manifestar interesse por meio de requerimento único, constante do Anexo II, que deverá ser encaminhado, via e-mail, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do endereço eletrônico: estagioposgraduacao@mpma.mp.br, com o Assunto Opção Polo Caxias, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, competindo aquela Coordenadoria o julgamento dos pedidos.
- Os candidatos convocados poderão indicar até 03 (três) Promotorias de Justiça pretendidas, especificando a 1ª, 2ª, 3ª opção por ordem de preferência;
- O candidato que não for contemplado com uma das opções assinaladas, nesta chamada, permanecerá em sua posição de classificação, dentro do prazo de validade do concurso, para futuras chamadas.
- A escolha do candidato para admissão nas comarcas do Polo obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação obtida no referido Processo Seletivo, o percentual estabelecido para as cotas e o quantitativo de vagas disponíveis;
- O candidato poderá, também, optar pela desistência definitiva do processo seletivo ou reclassificação para o final da lista de aprovados, manifestando sua intenção no requerimento único, deixando de indicar as comarcas pretendidas;
- A convocação para apresentação de documentação, na respectiva comarca de lotação, até o limite das vagas oferecidas, dar-se-á por Edital próprio após a tabulação destas opções recebidas;
- As despesas decorrentes da mudança e instalação do candidato, caso necessária, serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não havendo quaisquer ônus a serem arcados pelo Ministério Público do Estado do Maranhão;



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 29/03/2022. Publicação: 30/03/2022. Edição nº 060/2022.

8. A carga horária semanal de 25 (vinte e cinco) horas deverá ser cumprida de acordo com os horários de expediente da unidade em que for lotado, conforme disposto no Ato Regulamentar nº 18/2012- GPGJ;
 9. As atividades desempenhadas pelo candidato contratado serão executadas de forma presencial e/ou remota por interesse e conveniência da administração, acordado com o respectivo supervisor de estágio;
 10. O candidato poderá obter informações referentes a esta convocação na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por meio do e-mail: estagioposgraduacao@mpma.mp.br
 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.
- Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão.

ANEXO I (EDITAL Nº48 /2022)
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO
POLO: CAXIAS

CLASSIF	LISTAGEM GERAL	NOTA FINAL
105	FRANCISCO NORBERTO DE OLIVEIRA FILHO	8,4
114	SAMILA CRISTINA CARVALHO VIEIRA	8,2
116	RAILLAN DIAS DE SOUSA	8,1
118	GLAUCIANE DA SILVA VASCONCELOS	8,1
120	ELIANA COSTA ROCHA	8
126	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DA SILVA JUNIOR	8
127	JESSIKA BEATRIZ GOMES FERNANDES	7,99
132	MANOEL ALMADA DA SILVA	7,7
134	BRENDA LETICIA DA SILVA CARVALHO DIOGENES	7,6825
136	LUANNA LIMA DE SOUSA	7,6
137	VANI SILVA COIMBRA	7,41
139	ANA CARLA RODRIGUES MENDES	6,8
49	ALDENORA LÚCIA CARVALHO ANGELIN	9,2
15	LUARA DA FONSECA BARROS	9,73
22	ALESSANDRA ASSUNÇÃO DE SOUSA	9,6
27	LAERCIO LOPES COSTA	9,5

ANEXO III (EDITAL Nº 48/2022)

FORMULÁRIO DE OPÇÃO PARA ADMISSÃO NA VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO NO POLO DE CAXIAS	
NOME DO CANDIDATO	



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 29/03/2022. Publicação: 30/03/2022. Edição nº 060/2022.

CLASSIFICAÇÃO	
OPÇÃO 1	
OPÇÃO 2	
OPÇÃO 3	
<input type="checkbox"/> DESISTÊNCIA DEFINITIVA DO PROCESSO SELETIVO	
<input type="checkbox"/> RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DE FILA	
Declaro que li o Edital nº 48/2022 e que tenho interesse em ser admitido para a(s) Comarca(s) acima indicada(s), pelo critério de classificação.	
____/____/____ Data	_____ Assinatura do Candidato
(A ser preenchido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas)	
Ordem de Classificação	Comarca Selecionada
____/____/____ Data	_____ Responsável

assinado eletronicamente em 28/03/2022 às 15:03 hrs (*)
EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Promotorias de Justiça da Comarca da Capital

37ª PJE DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

PORTARIA-37ªPJESLZIJ - 32022

Código de validação: 924E00328B

Procedimento Administrativo n.º 006633-500/2022

Objeto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada no ano de 2022, a entidade de acolhimento Casa Lar Bons Meninos, inclusive para os fins da Resolução CNMP 71, do Ato Regulamentar Conjunto n.º 01/2019-GPGJ/CGMP e da Recomendação Conjunta CNJ/CNMP/MINISTÉRIO DE ESTADO DA CIDADANIA/MINISTÉRIO DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS n.º 1, de 16 de abril de 2020.

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO (37ª Promotoria de Justiça Especializada da Infância e da Juventude de São Luís)

Polo Passivo: Entidade de acolhimento Casa Lar Bons Meninos e mantenedor

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, por seu representante legal, ao final assinado, com base nos artigos 129, da CF-88, 98, I, V e VIII, da Constituição do Estado do Maranhão, e no art. 5º, inciso II do Ato Regulamentar n.º 05/2014-GPGJ/CGMP;

CONSIDERANDO que pela Resolução CNMP 208, de 13 de março de 2020, foram suspensos os prazos para as inspeções em entidades de acolhimento em face da pandemia, "como forma de se evitar uma proliferação ainda maior da doença, em decorrência do trânsito dos agentes ministeriais por tais ambientes" (CNMP. DECISÃO DE 13 DE MARÇO DE 2020. PROCESSO N.º 19.00.1000.0002084/2020-47 - SEI - 0336859

- Diário Eletrônico do CNMP. Edição extra de 13 de março de 2020, disponível no link https://www.cnmp.mp.br/portal/images/noticias/imagens/Abri/EDIARIO.view_caderno.pdf, acessado hoje);